



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Edital FLUEX/PROPEX/UFCG 01/2017 Cadastro das ações de extensão de fluxo contínuo - 2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, por meio da Coordenação Geral de Extensão, torna público os procedimentos necessários ao REGISTRO PRÉVIO de ações de extensão a serem executadas em 2017, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1 Objetivos

- Estabelecer os critérios para a elaboração de atividades de extensão no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, sem previsão de captação de recursos financeiros.
- Priorizar a formação acadêmica e cidadã do seu corpo discente através de ações identificadas com as necessidades e as demandas da sociedade paraibana, no sentido de promover o desenvolvimento a partir de um trabalho conjunto com as comunidades e grupos envolvidos.

### 2 Vigência

- 2.1 A vigência deste Edital é de 10 de janeiro a 29 de dezembro de 2017, período em que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão estará recebendo e supervisionando as ações de extensão desenvolvidas pela UFCG.
- 2.2 As propostas de ação de extensão, submetidas a este edital, deverão ser encerradas até o último dia de sua vigência.

#### 3 Dos proponentes

Poderão ser proponentes de ações de extensão professores e técnicos administrativos, de nível superior, que fazem parte do quadro efetivo de servidores da UFCG.

## 4 Da elaboração e submissão das propostas

4.1 As propostas de ações de extensão deverão ser apresentadas sob a forma de Programa, Projeto, Curso ou Evento, conforme definido na Resolução Nº 02/2004, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, da UFCG e no Plano Nacional de Extensão – PNE, disponível em: propex.ufcg.edu.br, na opção "Documentos".





- 4.2 As propostas classificadas como CURSO não poderão ter carga horária inferior a 15 horas.
- 4.3 As ações de extensão deverão ser elaboradas conforme as áreas de extensão, definidas no Plano Nacional de Extensão, a saber: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.
- 4.4 Serão **desclassificadas** as propostas que não forem preenchidas nos Formulários adequados, disponíveis ao final deste edital e no site da PROPEX.
- 4.5 As propostas deverão atender às seguintes diretrizes:
- 4.5.1 De natureza acadêmica:
- a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente com impacto na formação do estudante e na geração de novos conhecimentos;
- b) Interdisciplinaridade: entendida como a interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento.
- 4.5.2 Da relação com a sociedade:
- a) Impacto social;
- b) Relação dialógica com a sociedade;
- c) Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.
- 4.5.3 De natureza teórico-metodológica:
- a) Consistência dos fundamentos teóricos que a orientam;
- b) Clareza e precisão dos objetivos;
- c) Detalhamento dos procedimentos metodológicos;
- d) Detalhamento da equipe executora, com as respectivas atividades e carga horária;
- e) Processo de acompanhamento e avaliação;
- **OBS.:** Em se tratando de Curso, a proposta deve constar: Ementa; conteúdo, referências bibliográficas, carga horária total e ministrantes;

## 5 Da Certificação

5.1. A carga horária de cada membro da equipe de execução não poderá ultrapassar a carga horária total da ação.





- 5.2. O coordenador da ação deverá inscrever todos os membros participantes da equipe de execução, com suas respectivas atividades e carga horária.
- 5.3. Os certificados serão emitidos pela Coordenação Geral de Extensão/PROPEX aos participantes que frequentaram, no mínimo, 75% das atividades. As ações de extensão executadas com carga horária inferior a 15 horas deverão ser certificadas pela unidade de origem da proposta.
- 5.4. Os membros da equipe executora com envolvimento parcial terão direito a uma declaração de participação, correspondente à sua carga horária informada no projeto.
- 5.5. Os certificados de participação da equipe executora, de qualquer Ação de Extensão só serão emitidos àqueles informados na proposta com suas respectivas atividades e carga horária, e após o envio do Relatório Final à PROPEX.
- 5.6. Caso haja necessidade de alterações na proposta cadastrada, o coordenador deverá solicitar à Coordenação Geral de Extensão/PROPEX para proceder com as modificações necessárias à sua adequação.

## **6 Aproveitamento de Créditos**

- 6.1. De acordo com a Resolução nº 02/2004, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, da UFCG, a participação de alunos em atividades de extensão poderá ser aproveitada como créditos flexíveis até o limite de quatro créditos, obedecendo as Resoluções de cada Curso de Graduação.
- 6.2. Em se tratando de Programas e Projetos, o professor/coordenador deverá encaminhar à Assessoria de Extensão do Centro a frequência mensal do(s) aluno(s) participante(s).
- 6.3. O desligamento e/ou substituição de membros da equipe executora deverá ser comunicado pelo Coordenador do projeto à Assessoria de Extensão do Centro que, por sua vez, a remeterá à Coordenação Geral de Extensão/PROPEX, que fará a atualização das informações.

#### 7 Da ordem do fluxo

- 7.1 As propostas deverão ser aprovadas na Unidade Acadêmica de origem do coordenador da proposta;
- 7.2 Após aprovação da proposta, o Coordenador da Unidade Acadêmica de origem





deverá emitir uma Declaração de Aprovação que será anexada à proposta; para posterior envio à PROPEX;

- 7.3 As propostas aprovadas na Unidade Acadêmica de origem serão enviadas, pelo respectivo coordenador, à Assessoria de Extensão do Centro, para posterior envio à PROPEX, além de uma via, por meio eletrônico, para o endereço: fluex@ufcg.edu.br;
- 7.4 O Assessor de Extensão do Centro deverá enviar toda a documentação à PROPEX, via protocolo, devidamente assinada;
- 7.5 A ação de extensão poderá ser aprovada pela Unidade Acadêmica "ad referendum", devendo essa condição ser informada à PROPEX na própria Declaração de Aprovação;
- 7.6 Recomenda-se que as Assessorias de Extensão dos Centros mantenham um arquivo com as ações de extensão e relatórios, impressos e devidamente assinados.
- 7.7 O coordenador deverá aguardar a aprovação da proposta para dar início à execução da ação cadastrada na PROPEX;
- 7.8 Não serão aceitas propostas encaminhadas à PROPEX por outros meios eletrônicos. As mesmas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico indicado neste edital.

#### 8 Dos relatórios

- 8.1 O <u>relatório mensal</u> e a <u>frequência de todos os membros da equipe envolvida na</u> ação deverão ser preenchidos apenas para as modalidades de Programa e Projeto, quando as mesmas tiverem continuidade, e <u>relatório final</u> para todas as modalidades quando as mesmas forem pontuais, não se repetindo sequencialmente na vigência seguinte;
- 8.2 O <u>relatório final</u> deverá ser aprovado pela Unidade Acadêmica de origem do coordenador e, em seguida, encaminhado à PROPEX, no prazo de trinta dias após o término da ação de extensão;
- 8.3 O relatório final poderá ser aprovado pela Unidade Acadêmica "ad referendum", devendo essa condição ser informada à PROPEX através de memorando;
- 8.4 De posse do documento de aprovação do relatório final (ata ou memorando), o Coordenador anexa ao relatório e o encaminha à Assessoria de Extensão do respectivo Centro, para posterior envio à PROPEX, para apreciação e aprovação.





8.5 O Coordenador da proposta deverá encaminhar à PROPEX uma via do Relatório por meio eletrônico, para o endereço fluex@ufcg.edu.br.

## 9 Da responsabilidade do coordenador

- 9.1 O coordenador de cada ação de extensão é o responsável pelo envio de toda documentação ao Assessor de Extensão do seu Centro. Este, por sua vez, encaminhará à PROPEX;
- 9.2 A frequência de todos os membros da equipe envolvida na ação, com as respectivas cargas horárias, deverá ser enviada, pelo coordenador, à Assessoria de Extensão do Centro, no <u>último dia letivo de cada mês</u>.

## 10 Do acompanhamento da tramitação

10.1 É responsabilidade de cada coordenador acompanhar toda a tramitação de sua(s) proposta(s) e providenciar as reformulações quando propostas, bem como toda documentação necessária.

## 11 Da documentação a ser encaminhada à PROPEX

A documentação a ser enviada para a PROPEX, após a submissão da proposta de ação de extensão é:

- a) cópia da proposta de extensão, aprovada pela Unidade Acadêmica na qual o Coordenador é lotado;
- b) declaração de Aprovação da Unidade Acadêmica de origem, assinada pelo respectivo coordenador;
- c) termo de aceitação da entidade parceira, se houver.

#### 12 Da análise das propostas

12.1 A análise das propostas de ações de extensão será realizada pelo Comitê Assessor de Extensão, da PROPEX, a partir do recebimento da documentação citada no item anterior.

#### 13 Da aceitação da ação de extensão:

13.1. Após avaliação da ação de extensão quanto ao mérito e relevância, o Comitê Assessor de Extensão deverá:





- a) Recomendar a atividade;
- b) Não recomendar a atividade; ou
- c) Solicitar reformulação da atividade.
- 13.2 Caso haja necessidade de alterações na proposta cadastrada, será solicitado ao seu coordenador as modificações necessárias para adequação;
- 13.3 As atividades não reconhecidas poderão ser ressubmetidas neste Edital, desde que o coordenador realize as modificações necessárias.

#### 14 Informações adicionais

- 14.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- 14.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente com a Coordenação Geral de Extensão, na PROPEX, pelos fones: 2101-1342, 2101-1382 ou pelo e-mail: <a href="mailto:fluex@ufcq.edu.br">fluex@ufcq.edu.br</a>;
- 14.3 A Coordenação Geral de Extensão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas presentes normas.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2017

Profa. Nadege da Silva Dantas

Coord. Geral de Extensão Pró-Reitora de Pesq. e Extensão em Exercício





## Formulário para inscrição de proposta de fluxo contínuo PROGRAMA DE EXTENSÃO VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

1. Identificação do Programa									
1.1. Título da ação:									
1.2. Coordenador(a):	Titulação:								
Matrícula:	Centro:		CPF:						
Telefone:	E-mail:								
1.3. Área temática Principal:									
1.4. Período de desenvolvimento:									
1.5 Parcerias (se houver):									
2. Equipe de Trabalho do Programa									
2.1. Recursos Humanos (da UFCG e	de instituiçõe	s parceiras):							
	Função no	Projeto a que	Unidade	C. Horária					
Nome	Projeto	está vinculado	Acadêmica	Semanal					
		(N°)	7.toddciiilod	Ocmana					
3. Resumo do Programa <sup>1</sup> (até 250 pa	alavras)								
	,								
4. Justificativa do Programa <sup>2</sup>									
4. Justincativa do Frograma									
5 Objetivo Geral do Programa <sup>3</sup>									
3 Objetivo Gerai do i rograma									
6. Detalhamento dos Projetos vinci	ılados ao Prog	grama (os itens 6	a 12 deverão ser p	reenchidos para					
•	•	·	·	•					
cada projeto vinculado ao Programa)									
6.1. Identificação do Projeto 1									
6.1.1. Título:									
6.1.2. Linha Programática de Extensão:			T						
6.1.3. Coordenador(a): Matrícula:		CPF:	Titulação:						
	mail:	CPF:							
Telefone: E-mail:  Obs: Aqui, a equipe deverá continuar a identificação dos demais projetos que compõem o Program									

Apresentar a base teórica do trabalho, referenciar autores e promover uma reflexão do tema; apresentar formas de articulação com o ensino e com a pesquisa.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Abordar os seguintes aspectos: histórico da ação extensionista proposta; contribuição para o atendimento das demandas sociais; fundamentação da necessidade, pertinência, relevância ou urgência do projeto em face das características da clientela e/ou região em foco.

<sup>3</sup> Apresentar o objetivo geral, face à justificativa apresentada.





		<u>os<sup>4</sup></u>										
8. <u>Público Alvo<sup>5</sup></u>	5 -											
9. <u>Fundamentaç</u>	ão Ted	<u>órica c</u>	u Estac	do da	<u>Arte</u> <sup>6</sup>							
10. <u>Metodologia</u>	a <sup>7</sup>											
1. Cronograma	de ati	vidade	s				Meses					
ividades	10	20	30	4º	5°	6º	70	8°	8° 9° 1		110	120
2 Proposta de	trahal	ho nai	a os alı	inos	nvolvi	dos no	Program	ma	l		<u> </u>	
12. Proposta de trabalho para Atividade		no pui		Loca			CH/sem		Local de orientação		Forma de acompanhamento	
			-									
3. Referências												
3. Referências												
4. Anexos	o de ap	orovaç	ão da U	nidade	• Acadê	mica de	e origem	do(a) c	oordena	ndor(a)	do Progra	ama.
<b>4. Anexos</b> 4.1 – Declaraçã									oordena	ndor(a)	do Progra	ama.
13. Referências  14. Anexos  14.1 – Declaraçã  14.2 – Document	to de ad	ceitaçã	o do pro	ograma	a pelos	órgãos	parceiro	os.		ndor(a)	do Progra	ama.
<b>14. Anexos</b> 14.1 – Declaraçã	to de ad	ceitaçã	o do pro	ograma	a pelos	órgãos	parceiro	os.		ndor(a)	do Progra	ama.
<b>4. Anexos</b> 4.1 – Declaraçã 4.2 – Document	to de ad	ceitaçã	o do pro	ograma	a pelos	órgãos	parceiro	os.		ndor(a)	do Progra	ama.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>. Os objetivos específicos de cada projeto devemestar em consonância com o objetivo geral do Programa.

<sup>5</sup> Especificar, quantitativa e qualitativamente, o tipo de público a que a ação se destina. Se comunidades, especificar quais e descrevê-las.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Apresentar a base teórica do trabalho, referenciar autores e promover uma reflexão do tema; apresentar formas de articulação

como ensino e com a pesquisa.

<sup>7</sup> Explicar, de forma sucinta, clara e objetiva, como o projeto será desenvolvido, os procedimentos metodológicos que serão utilizados para a realização da ação extensionista e a consecução de seus objetivos.





# Formulário para inscrição de proposta de fluxo contínuo

PROJETO DE EXTENSÃO VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

1.1. Título:			
1.2. Coordenador(a):		Titulação:	
Matrícula:	Centro:	CPF:	
Telefone:	E-mail:		
1.3. Área Temática Principal:	I		
1.3.1. Linha Programática:			
1.4. Data de Início:			
1.5. Data de Término:			
1.6. Instituições/Unidades Acadé	èmicas envolvidas:		
1.7. Parceiras (se houver):			
2. <u>Resumo</u> (até 250 palavras)			
3. Justificativa <sup>8</sup>			
4. Objetivos <sup>9</sup>			
5. <u>Público Alvo<sup>10</sup></u>			
6. Fundamentação Teórica ou	ı Estado da Arte <sup>11</sup>		

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Abordar os seguintes aspectos: histórico da ação extensionista proposta; contribuição para a oxigenação/redimensionamento dos currículos e da pesquisa/contribuição para o atendimento das demandas sociais, fundamentação da necessidade, pertinência, relevância ou urgência do projeto em face de características da clientela e/ou região em foco.

9 Apresentar o objetivo geral e os objetivos específicos, os quais devem ser detalhados, face à justificativa apresentada. Os

objetivos específicos devemestar em consonância com o objetivo geral.

10 Específicar, quantitativa e qualitativamente, o tipo de público a que a ação se destina. Se comunidades, específicar quais e descrevê-las.

Apresentar a base teórica do trabalho, referenciar autores e promover uma reflexão do tema; apresentar formas de articulação como ensino e com a pesquisa.





7. Metodologia 12													
8. <u>Avaliação<sup>13</sup></u>													
3.1 Pela equipe: 3.2 Pelo público alvo	):												
9. Equipe de Traba		la LIEC	C o do i	no titui o ã	00 0000	oiroo\.							
9.1. Recursos humanos (da UFCG e de i Nome			Funçã Pro	ão no	Unida de Lotaç	;		C. Horária Exigência para participar (p/o Semanal				r (p/os	
10. Cronograma de	e ativid	lades					M	eses					
Atividades	1º	2º	3º	40	5°	6°		7°	80	9º	10°	11°	12º
11. <u>Proposta de tra</u> Ativid		para o	s alunc		vidos r cal(is)	<u>io Proje</u>	eto CH/s	eem		Forma	de acomir	oanham en	to
7 ti ViG	auc			L	σαι(ισ)		011/	30111		Tomia	ac acomp	amamen	.0
12. <u>Referências</u>													
13. Anexos 13.1 – Declaração o	de ann	พลดลึก	da Unid	ada Aca	dâmica	de oria	em de	2 000	rdenado	r(a) do ni	mieto		
13.2 – Documento											ojoto.		
Local e Data													
	,	de			de _		·						
Coordena	ador(a)	do Pro	jeto						Assesso	or(a) de E	xtensão o	do Centro	

Explicar, de forma sucinta, clara e objetiva, como o projeto será desenvolvido, os procedimentos metodológicos que serão utilizados para a realização da ação extensionista e a consecução de seus objetivos.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Explicar a forma de avaliação das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s), pelo coordenador e pelos demais integrantes da equipe do projeto.





# FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE EVENTOS DE EXTENSÃO FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Evento:				
Coordenador Geral do Eve	ento:			
		1		
Nome:		Formação/titul	lação	Categoria:
				( ) Docente
				( ) TécAdministrativo
Orientador: (Caso seja coordena	do por um técnic	l o-admin istrativo)		
	F	,		
E-mail:		Telefone Celular		
		Telefone Instituc	cional:	
Unidade de vinculação				
Campus Universitário				
Curso(s) de Graduação a				
que o evento está				
vinculado	NÃO			
Vinculado a Projeto Institucionalizado?	NÃO()	Nome do Projeto:		
insutucionanzado:	SIM ()			
Período de Realização	Início:	/ /	Tórmin	no:/
remouo de Keanzação	Inicio	//	Termin	110/
Carga Horária do Evento:				
Classificação do Evento:				
( ) Congresso	( ) Seminái	· ·	Ciclo de	Debates
( ) Evento Esportivo	( ) Exposiçã	io ()	Festival	
( ) Simpósio	( ) Espetác	ulo ()	Outros	





Área Temática Principal: Marque a área mais r	elacionada ao evento.				
( ) Comunicação	( ) Cultura				
( ) Educação	( ) Tecnologia e Produção				
( ) Direito Humanos e Justiça	( ) Meio Ambiente				
( ) Trabalho	( ) Saúde				
PROI	POSTA				
Resumo da proposta do Evento: (máx. 10 linhas)					
Ohistivaa					
Objetivos: Geral:					
Geral:					
Específicos:					
Lispe emedia.					
Metodologia: (máx. 10 linhas)					
Público Alvo:					
Vagas Limitadas? ( )sim ( )não					
Números de vagas:					
Quantidade estimada para certificados:					
Cronograma das atividades:					
Resultados esperados:					





<b>Equipe de Trabalho</b> (composta por 01 coordenador e 3 componentes, os demais serão considerados colaboradores)								
Nome	Formação/	Função						
	Titulação	profissional						
Período de inscrição:								
Local de inscrição:								
Local de realização d	o Evento:							
Recursos:	ras:							
( ) Histituições i aleei	145.							
		do	do					
	,	de	ue					
	Coordenador Geral do Evento							
	Assessor(a) de	Extensão do Centro	)					